



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Proad nº 6105/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de solução com 29 de links dedicados simétricos, de Transporte (Ponto-a-Ponto), que incluem equipamentos e enlaces, por meio de infraestrutura de fibra óptica, para as unidades do TRT5, conforme nível de serviço e características técnicas definidas, que serão utilizados para a comunicação dos fóruns do interior com o datacenter na capital (RedeJT Primária), nos termos da tabela de quantitativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - MGR

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter:

- a) Identificação dos principais riscos: consiste na busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;
- b) Análise dos riscos: refere-se à compreensão da natureza do risco e à determinação do nível de risco mediante a combinação da probabilidade de ocorrência, os impactos possíveis e a relevância do objeto analisado;
- c) Avaliação do risco: envolve a comparação do nível do risco com critérios, a fim de determinar se o risco é aceitável.
- d) Tratamento dos riscos: consiste na seleção, planejamento e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos:
 - definição das ações preventivas para mitigar ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados aos riscos;
 - definição das ações de contingência a serem adotadas nos casos em que os eventos de risco se concretizem.
- e) Identificação dos responsáveis pelos controles.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser juntado ao processo administrativo de contratação, pelo menos:

I - ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - ao final da elaboração do TR;

III - após eventos relevantes que provoquem alterações importantes no Mapa.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Antes do preenchimento do Mapa de Gerenciamento de Riscos é recomendada a leitura da [Política de Gestão de Riscos e da Metodologia de Gestão de Riscos](#) do TRT5.

RISCO 1: Estimativa de preço inadequada.					
CAUSA(S): Falta de clareza sobre o objeto a ser contratado, não utilização de métodos adequados para pesquisa de preços.					
CONSEQUÊNCIAS (DANOS): Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado ou contratar com preço superior ao praticado no mercado causando gasto excessivo aos cofres públicos.					
ETAPA:					
(X) Planejamento da Contratação		() Seleção do Fornecedor		() Gestão do Contrato	
ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	() 5. Muito Alta	() 4. Alta	() 3. Média	() 2. Baixa	(X) 1. Muito Baixa
Impacto	() 5. Muito Alto	() 4. Alto	(X) 3. Médio	() 2. Baixo	() 1. Muito Baixo
Relevância	() 5. Muito Alta	() 4. Alta	() 3. Média	(X) 2. Baixa	() 1. Muito Baixa
NÍVEL DE RISCO					
Probabilidade x Impacto x Relevância = 1 X 3 X 2 = 6 => RISCO BAIXO					

RISCO	RESPOSTA AO RISCO			
	() Aceitar	() Transferir	() Evitar	(X) Mitigar
1	ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)		RESPONSÁVEL
	1.	Realizar pesquisa de preços nos termos da IN n. 65/2021- SEGES/ME		Unidade demandante, Equipe de planejamento da contratação
	ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	1.	Refazer pesquisa de preços.		Unidade demandante, Equipe de planejamento da contratação



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

RISCO 2: Demora nos procedimentos da fase externa de licitação					
CAUSA(S): Não cumprimento dos prazos ou recurso administrativo					
CONSEQUÊNCIAS (DANOS): Atraso na conclusão da contratação					
ETAPA:					
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação		<input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor		<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	<input type="checkbox"/> 5. Muito Alta	<input type="checkbox"/> 4. Alta	<input type="checkbox"/> 3. Média	<input checked="" type="checkbox"/> 2. Baixa	<input type="checkbox"/> 1. Muito Baixa
Impacto	<input type="checkbox"/> 5. Muito Alto	<input type="checkbox"/> 4. Alto	<input type="checkbox"/> 3. Médio	<input checked="" type="checkbox"/> 2. Baixo	<input type="checkbox"/> 1. Muito Baixo
Relevância	<input type="checkbox"/> 5. Muito Alta	<input type="checkbox"/> 4. Alta	<input type="checkbox"/> 3. Média	<input checked="" type="checkbox"/> 2. Baixa	<input type="checkbox"/> 1. Muito Baixa
NÍVEL DE RISCO					
Probabilidade x Impacto x Relevância = 2 X 2 X 2 =8 => RISCO BAIXO					

RISCO	RESPOSTA AO RISCO			
	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Evitar	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar
2	ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)		RESPONSÁVEL
	1.	Preparar a licitação em tempo hábil e com antecipação mínima de segurança		Unidade demandante, Equipe de planejamento da contratação
	2.	Monitorar o calendário de licitações		Unidade demandante, Coordenadoria de Licitações e Contratos
	ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	1.	Acompanhar internamente a tramitação do processo no PROAD e diligenciar com as unidades envolvidas para antecipar possíveis equívocos e dúvidas		Unidade demandante, Equipe de Planejamento da Licitação



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

RISCO 3: Atraso na entrega dos materiais ou serviços					
CAUSA(S): Fornecedor não possui material ou serviço para cumprimento do contrato, demora com transporte.					
CONSEQUÊNCIAS (DANOS): Falta de atendimento da demanda.					
ETAPA:					
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	<input type="checkbox"/> 5. Muito Alta	<input type="checkbox"/> 4. Alta	<input type="checkbox"/> 3. Média	<input checked="" type="checkbox"/> 2. Baixa	<input type="checkbox"/> 1. Muito Baixa
Impacto	<input type="checkbox"/> 5. Muito Alto	<input type="checkbox"/> 4. Alto	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Médio	<input type="checkbox"/> 2. Baixo	<input type="checkbox"/> 1. Muito Baixo
Relevância	<input type="checkbox"/> 5. Muito Alta	<input type="checkbox"/> 4. Alta	<input type="checkbox"/> 3. Média	<input checked="" type="checkbox"/> 2. Baixa	<input type="checkbox"/> 1. Muito Baixa
NÍVEL DE RISCO					
Probabilidade x Impacto x Relevância = 2 X 3 X 2 = 12 => RISCO BAIXO					

RISCO 3	RESPOSTA AO RISCO			
	<input type="checkbox"/> Aceitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input type="checkbox"/> Evitar	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar
ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)		RESPONSÁVEL	
1.	Especificar no Termo de Referência de forma clara as regras de execução do contrato		Unidade demandante, Equipe de planejamento da contratação	
2.	Sinalizar ao fornecedor quanto ao prazo de entrega do material ou serviço previsto no Termo de Referência. Na emissão da autorização de fornecimento ou serviço deixar claro as regras do Termo de Referência quanto a entrega e possível aplicação de sanções em eventuais atrasos.		Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato	
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

1	Aplicação de sanções.	Gestor do contrato
---	-----------------------	--------------------

RISCO 4: Contratante não dispõe de infraestrutura adequada em todos os fóruns para a implementação do projeto					
CAUSA(S): Contratante não possui infraestrutura adequada para cumprimento dos requisitos contrato (rack, espaço no rack ou régua de tomada).					
CONSEQUÊNCIAS (DANOS): Atraso na implantação da Solução.					
ETAPA:					
<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação		<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor		<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	<input type="checkbox"/> 5. Muito Alta	<input type="checkbox"/> 4. Alta	<input type="checkbox"/> 3. Média	<input checked="" type="checkbox"/> 2. Baixa	<input type="checkbox"/> 1. Muito Baixa
Impacto	<input type="checkbox"/> 5. Muito Alto	<input type="checkbox"/> 4. Alto	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Médio	<input type="checkbox"/> 2. Baixo	<input type="checkbox"/> 1. Muito Baixo
Relevância	<input type="checkbox"/> 5. Muito Alta	<input type="checkbox"/> 4. Alta	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Média	<input type="checkbox"/> 2. Baixa	<input type="checkbox"/> 1. Muito Baixa
NÍVEL DE RISCO					
Probabilidade x Impacto x Relevância = 2 X 3 X 3 = 18 => RISCO MÉDIO					

R I S C O 4	RESPOSTA AO RISCO					
	<input type="checkbox"/> Aceitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input type="checkbox"/> Evitar	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar
	ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVA(S)			RESPONSÁVEL	
	1.	Levantar quais cidades necessitam de rack ou régua de tomadas			Equipe de planejamento da contratação	
2.	Especificar Termo de Referência para compra de Rack onde foi identificada a necessidade. Fornecer régua de tomadas para os locais identificados no item 1			Unidade demandante, Equipe de planejamento da contratação		
3.	Realizar vistorias técnicas antes da fase de implantação do projeto, se necessário.			Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato		
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL		
1	Extensão de prazo de implantação para a empresa			Gestor do contrato		

Salvador-BA, 03 de janeiro de 2024



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Equipe de Planejamento da Contratação

Rafael Sobral Borges
Integrante Administrativo

Ruth Marques Gomes de Oliveira
Diretora Técnica Adjunta da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Integrante Técnico

Thales Neves Sampaio
Chefe de Seção de Infraestrutura e Redes\CIT\ SETIC
Integrante Técnico

Antonio Marcos Lopez F. Carianha
Analista da Seção de Infraestrutura e Redes\CIT\ SETIC
Integrante Técnico

Márcia Brito Pereira
Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
Gestor da Área Requisitante da Demanda